



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

Concede o **Título de Cidadão do Recife** ao Cantor Sérgio Lopes.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão do Recife** ao Cantor Sérgio Lopes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 14 de Setembro de 2023.

RONALDO LOPES
Vereador - PSC

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ronaldo Lopes.
Proposição eletrônica M775969899/37174. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

JUSTIFICATIVA

Sérgio Ricardo Lopes de Souza, conhecido como Sérgio Lopes, é um cantor evangélico nascido em Campina Grande-PB. Estudou teatro durante a adolescência e destacou-se em poesia nos anos escolares, mas encontrou-se na arte da composição musical por volta dos 12 anos, quando percebeu a facilidade de compor canções para qualquer gênero musical, no piano ou violão, enquanto autodidata.

Suas primeiras composições foram feitas a partir de acordes que criou sozinho no violão, apenas fazendo combinações aleatórias de notas e avaliando a sonoridade harmônica de cada acorde. Desse modo, Sérgio compôs muitas músicas de sucesso, como a principal delas: “O Lamento de Israel”, que apresenta o arpejo dedilhado de quatro cordas com a pressão de apenas uma nota com um dos dedos da mão em cada mudança de acorde.

Sérgio se dedicou à música evangélica quando mudou-se para o Rio de Janeiro, em 1982, para seguir carreira militar no Corpo de Fuzileiros Navais, onde permaneceu por 15 anos, de 1980 a 1995.

Em 1986, estimulado pelo troféu de 1º Lugar recebido no I Festival Nacional de Música Sacra, realizado no Teatro Villa-Lobos em Copacabana-RJ, com a apresentação da música “Agora Posso Crer”, participou ativamente da fundação do Grupo Altos Louvores, formado em 1985, liderado por Edvaldo Novaes, e gravou com esse Grupo Musical três trabalhos, sendo eles: “Anseios”, “Altos Louvores Vol. III” e “Altos Louvores Vol. IV”.

No período em que esteve no Grupo Altos Louvores, tornou-se conhecido pela interpretação das suas próprias composições, tais como: “Anseios”, “Serenata para Deus”, “Para Onde Vão as Aves”, “Brilhante” e “Entre Nós Outra Vez”.

Em 1988 se despediu do Grupo Altos Louvores para se dedicar ao estudo de Direito, mas, no ano seguinte, foi contratado pela Gravadora Som e Louvores (SP) para voltar a gravar, dessa vez em carreira solo e, desde então, não parou mais.

Sérgio tem uma grande ligação com o Recife, pois, além das suas canções que são conhecidas por muitos recifenses, a cidade tem participação importante no início da sua





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

trajetória solo, uma vez que, por duas vezes, o município esteve na lista de lançamentos de discos do Cantor.

Em 1990, o Artista gravou o seu primeiro trabalho solo intitulado “Nossos Dias”, produzido por Pedro Braconnot, da Banda Rebanhão, que foi lançado em um circuito nacional com eventos realizados simultaneamente no Rio de Janeiro, no Teatro SUAM; em Porto Alegre, no Estádio Gigantinho; em Recife, no Clube Português; em Brasília, no Clube Primavera de Taguatinga; em Vitória-ES, no Ginásio Pedro Álvares Cabral; em Salvador, no Teatro do ICEA; em Belém-PA, no Ginásio do Serviço Social da Indústria (SESI) e em Manaus, no Louvor-Norte. Essa turnê se estendeu durante o primeiro semestre de 1990 e as canções foram executadas em todas as Rádios FM evangélicas do Brasil, o que contribuiu para a popularização das composições do Cantor.

No dia 15 de setembro de 2005, exatamente um ano após um acidente que sofreu em 2004, Sérgio Lopes lança, pela Gravadora Art Gospel, seu segundo CD e DVD ao vivo intitulado “O Amor de Deus”, gravado no Teatro Guararapes em Recife-PE, com a casa lotada. A produção musical ficou por conta de Vagner Santos e contou com a participação do Saxofonista Marcos Bonfim, responsável pelos arranjos de metais.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 14 de Setembro de 2023.

RONALDO LOPES
Vereador - PSC

